



Secretaria Municipal
de **EDUCAÇÃO**



GUIA DE ORIENTAÇÃO AOS PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2023



Secretaria Municipal
de **EDUCAÇÃO**



GUIA DE ORIENTAÇÃO AOS PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2023

Seguem abaixo as regras gerais DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, necessárias à organização e ao bom funcionamento do cotidiano escolar. Pedimos que leiam este documento atentamente e o arquivem para, quando necessitarem, consultá-lo. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Desejamos um bom ano para todos!



NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS

Por razões de ordem pedagógica e disciplinar, pedimos aos pais que cumpram os horários escolares de seus filhos.

Berçário/ Infantil I, II e III

Atendimento Período Integral:

Das 06h00 às 18h00

Atendimento Período Parcial:

Matutino:

Das 06h00 às 12h00

Vespertino:

Das 12h00 às 18h00

Infantil IV e V

Matutino:

Das 07h30 às 11h30

Vespertino:

Das 13h00 às 17h00

Orientamos que as conversas mais longas com os (as) professores (as) sejam feitas em reuniões previamente agendadas, evitando conversas de porta de sala, para mantermos a rotina e a pontualidade no início do trabalho com a classe.

Solicitamos a colaboração dos pais para que evitem o acesso às dependências da Unidade Escolar nos horários de aula.

Pedimos encarecidamente que não fiquem nos corredores, portas e janelas para não atrapalhar o bom funcionamento da Unidade Escolar.

Importante: A criança só é entregue a seus pais ou a quem habitualmente costuma levá-la (pessoas que estão autorizadas na ficha da criança). A Unidade Escolar deve ser avisado (a) com antecedência, no caso de saída com qualquer outra pessoa, através do professor ou da Coordenação.

No caso de haver alguma restrição de cunho judicial acerca dos acompanhantes nas saídas da criança, o coordenador deve ser avisado, e a Unidade Escolar precisará de um documento comprobatório.



ATRASOS



Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO

Na rotina da EDUCAÇÃO INFANTIL, cada tarefa individual e coletiva tem ritmo e tempo certos para acontecer. Quando a criança chega atrasada desorganiza-se em seu ritmo de trabalho, a turma perde a atenção naquilo que fazia, a (o) professor (a) precisa parar para recebê-la e explicar em que ponto estava.

A disciplina e a organização escolar precisam ser aprendidas desde os primeiros anos de escolaridade das crianças. Sendo assim, cumprir as regras quanto aos horários torna-se essencial para a formação de uma boa conduta estudantil.

SAÍDA DE CRIANÇAS NO PERÍODO DAS AULAS

Recomendamos aos pais que evitem a saída das crianças no período das aulas. Sendo a saída antecipada extremamente necessária, solicitamos que comuniquem à (ao) professor (a) e à Coordenação com antecedência, via agenda, pessoalmente ou por meio de um telefonema.

É importante que a (o) professor (a) saiba da saída da criança para que possa organizar-se quanto à atividade que a criança desenvolverá, de modo que não a interrompa, e a encaminhe à recepção no horário combinado. No caso de saídas antecipadas, o responsável deverá aguardar a criança na recepção.



MERENDA ESCOLAR



Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO

A alimentação escolar saudável e equilibrada é essencial à saúde no desenvolvimento infantil, trazendo mais qualidade de vida e melhor desempenho escolar para os pequenos.

Nossos cardápios são elaborados por Nutricionistas da Equipe Técnica da Merenda Escolar do município que seguem as diretrizes do PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolar.

As nutricionistas cuidam desde o processo de aquisição, recebimento, distribuição, forma de preparos desses alimentos para que sejam servidos às crianças sempre fresquinhos e com excelente qualidade, garantindo uma alimentação saudável e equilibrada.

Capacitamos as cozinheiras e auxiliares para que estejam sempre aptas a prepararem os alimentos seguindo as boas práticas de manipulação dos mesmos, garantindo a segurança alimentar.

Consideramos a cultura, os hábitos alimentares locais, vocação agrícola da região, faixa etária e os horários das refeições para melhor adequar os tipos de alimentos.

Realizamos testes de aceitabilidade fornecendo alimentos que atendam às necessidades específicas das crianças.





HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES

PERÍODO INTEGRAL BERÇÁRIO/INF I, INF II E INF III:

CAFÉ DA MANHÃ: 08H00

ALMOÇO: 10H00

LANCHE DA TARDE: 14H00

JANTAR: 15H30

BERÇÁRIO./INF I, INF II E INF III PERÍODO PARCIAL

MATUTINO:

CAFÉ DA MANHÃ: 08H00

ALMOÇO: 10H00

PERÍODO PARCIAL VESPERTINO:

LANCHE DA TARDE: 14H00

JANTAR: 15H30

INFANTIL IV E V MATUTINO:

LANCHE MANHÃ: 10H00

INFANTIL IV E V VESPERTINO:

LANCHE DA TARDE: 15H30

OBS: SUJEITO A ALTERAÇÕES CONFORME O ANDAMENTO DE CADA UNIDADE ESCOLAR



UNIFORME

O uniforme escolar é fornecido pela Prefeitura Municipal de Arapongas, sendo solicitada as medidas das crianças no ato da matrícula. É necessário que as crianças estejam sempre com calçados firmes, como tênis, papetes ou sandálias sem salto e prendendo o calcanhar. Pedimos que primem pela segurança e conforto das crianças, e não as mandem com calçados de salto.

Nos dias de muito frio, poderá ser enviado um casaco mais pesado. Recomendamos ainda não usar correntes, anéis ou qualquer objeto que possa atrapalhar as atividades físicas (parque, pátio, etc.). Todos os objetos de uso pessoal devem estar identificados com o nome da criança. A Unidade Escolar não se responsabiliza pela perda de roupas e objetos. Portanto é necessário que o uniforme esteja devidamente identificado com o nome da criança.

Guardamos o que for encontrado, na Coordenação. Em caso de perda, os pais/ responsáveis devem entrar em contato com o (a) professor (a) da classe ou com a Coordenação.





MOCILA

RECOMENDAMOS QUE TENHA SEMPRE NA MOCILA:

BERÇÁRIO/INFANTIL I, INFANTIL II E INFANTIL III

- Trocas de roupas de acordo com o tempo de atendimento da criança.
 - Chupeta devidamente identificada (Caso faça uso)
 - Naninha/Cheirinho devidamente identificados (caso faça uso)
 - Sacola plástica (de mercado) para roupa suja.



INFANTIL IV E V:

- Uma troca de roupa. (Para casos de emergência)
- Estojo com todos os objetos de uso pessoal devem estar marcados com o nome da criança.
 - Sacola plástica (de mercado) para roupa suja.



IMPORTANTE: A mochila deve ser reorganizada todos os dias.



BRINQUEDOS

As crianças podem trazer brinquedos somente quando for **combinado com a professora** sempre dando preferência para os que permitem brincadeiras coletivas, pois a Educação Infantil visa a interação da turma.

Orientamos que não tragam brinquedos e objetos de muito estimo ou de especial valor para as crianças por correrem o risco de dano ou perda. A Unidade Escolar não se responsabilizará pela quebra ou extravio dos mesmos.

FESTAS NO CMEI

Não é permitido a entrada de alimentos e bebidas destinado a festas de aniversário ou confraternizações nos CMEIs.

A Central de Merendas irá estabelecer um dia de cada mês para enviar um lanche especial para as Unidades Escolares em alusão às crianças aniversariantes do mês corrente.



INDISPOSIÇÃO EM GERAL

Depois de um dia com qualquer um desses sintomas: febre, diarreia, vômitos, prostração, dor de cabeça, irritação forte na pele ou nos olhos, a criança não está em boas condições para brincar e estudar. É necessário esperar que se recupere totalmente antes de voltar a frequentar a Unidade Escolar. Se a criança ficar indisposta durante o período de aula, os pais serão avisados e deverão buscá-la imediatamente.

DOENÇAS CONTAGIOSAS

A Coordenação deve ser avisada em caso de doença contagiosa, e a criança não deve frequentar a Unidade Escolar durante o período de contágio. Ao retornar, o responsável deverá apresentar um atestado do médico afirmando que a criança está apta para retornar às atividades da unidade escolar, informando que cessou a possibilidade de contágio.

MEDICAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ESCOLAR

Advertimos que as crianças serão medicadas **SOMENTE** com a receita médica e a **AUTORIZAÇÃO** assinada pelo responsável.



ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS E TELEFONES

É de responsabilidade dos pais a atualização de endereços, telefones, nomes e referências de que a unidade escolar deve dispor.

PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

O atendimento aos pais/responsáveis é feito pelo (a) professor (a) e/ ou pela Coordenação, sempre que houver necessidade, sob a forma de entrevista pessoal marcada com antecedência.



COMUNICAÇÃO FORMAL DA ESCOLA COM OS PAIS



AGENDA DE RECADOS

A comunicação com as famílias será feita através da agenda e, quando houver algum informativo, os mesmos devem ser assinados pelos responsáveis. Cada criança tem a sua agenda de recados que deve ir e voltar para a escola diariamente.

Os nossos comunicados de rotina também são enviados através das Redes Sociais e Aplicativo de Mensagens.